



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
DÉCIMA SUBSEÇÃO
ALAGOINHAS – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.259.469/0007-40

GP.OFÍCIO/Nº 015/2017
Alagoinhas, 27 de Janeiro de 2017.

Senhor Presidente,

Diante da discussão da Reforma da Previdência, já dada como Constitucional pela Comissão pertinente e que vai causar perda de direitos adquiridos, que os políticos atuais, alguns responsáveis pela absoluta falta de ética reinante e com a institucionalização da malversação com o dinheiro público e desrespeito ao povo, dono do poder, frise-se que o Parlamento brasileiro está totalmente desmoralizado perante a opinião pública (o que parece não importar e nem fazer diferença) queremos requerer a Suspensão da discussão, ou tecnicamente, seja adiado o início desta, pelas razões fáticas a seguir:

1. Faz-se necessário auditório a previdência;
 - 1.1. Receita
 - 1.1.1 - Contribuições Empregados
 - 1.1.2 - Contribuições Empregadores
 - 1.1.3 - Provenientes de loterias
 - 1.1.4 - Provenientes de patrimônio
 - 1.1.5 - Provenientes de multas
 - 1.1.6 - Outras receitas
 - 1.2. Despesas
 - 1.2.1 - Pessoal Efetivo
 - 1.2.2 - Pessoal Comissionado
 - 1.2.3 - Benefícios
 - 1.2.3.1 - Aposentadorias
 - 1.2.3.2 - Pensões
 - 1.2.3.3 - Benefícios Trabalhadores (aux doença)
 - 1.2.3.4 - Outros Benefícios
 - 1.2.3 custeio
 - 1.3. Benefícios sociais
 - 1.3.1 - Benefícios previdência privada
 - 1.3.2 - Benefícios da União

Fórum Desembargador Ezequiel Pondé
Avenida Juracy Magalhães, s/nº
48.040.440 – Alagoinhas, Estado da Bahia
alagoinhas@oab-ba.org.br Tel/Fax - 75.3422.4311



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
DÉCIMA SUBSEÇÃO
ALAGOINHAS – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.259.469/0007-40

- 1.4. Pessoal (quantificação)
 - 1.4.1 - Necessário
 - 1.4.1 - Efetivos
 - 1.4.2 - Cargos
2. Previdência Pública
3. Previdência Privada
4. Ao depois, havendo perda de receitas, que é plausível a existência, verificar como buscar eficiência na recuperação;
5. Se há participação da União nos pagamentos dos benefícios sociais;
6. Reformular o Conselho da Previdência que atualmente só diz amém, sem defender o controle e a responsabilidade com o dinheiro do trabalhador, sem qualquer contrapartida do Governo;

Constatado ao final que o dinheiro do contribuinte - empregado e empregador, portanto que gera a receita da previdência e quem deve obrigatoriamente serem voltados os serviços que a reforma seja estudada em dados reais, o que não se vê até agora.

O parlamento brasileiro deve, e deve muito à sociedade.

Está mais do que na hora de se deixar interesses outros de lado e pensar, e trabalhar, e fazer pelo povo de quem emana o Poder e este parlamento primarizou a Dignidade da Pessoa Humana, preceito preambular da Constituição Brasileira.

O mínimo de responsabilidade e respeito ao povo brasileiro, que se iniciar sua vida economicamente ativa aos vinte anos, terá que contribuir com quarenta e nove anos para ter o benefício previdenciário, é auditar já.

Nessa perspectiva Presidente, o trabalhador brasileiro necessitará mais de um plano de morte, que de vida.

Quero fazer uma constatação lamentável, a sociedade brasileira sabe que tudo que interessa ao governo, interessa a grupos, parcelas, nichos, portanto, não interessa e não atende ao conjunto da sociedade, que é que paga pelas mazelas dos políticos.

A reforma da previdência vai servir mais para bancar os benefícios do governo as altos empresários, às renúncias de



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
DÉCIMA SUBSEÇÃO
ALAGOINHAS – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.259.469/0007-40

receita, a tapar os rombos que causaram, que se transformar em real vantagem para o trabalhador.

O governo brasileiro vai bem, falta apenas responsabilidade e respeito ao povo que trabalha e produz para o governo extorquir e gastar muito mal.

Pedimos, em nome do povo brasileiro, apesar das sinalizações que o rolo compressor passará e que a reforma tem grande possibilidade de ser aprovada, contra o povo e a favor de alguns, que seja suspensa a discussão até a auditoria séria, independente e que este parlamento possa, num sinal de alento à sociedade sinalizar que temos representantes.

É o que requeremos.

Paulo Cézar do Nascimento Pinto

Presidente da OAB Alagoinhas

Exm. Senhor
Dep Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Fórum Desembargador Ezequiel Pondé
Avenida Juracy Magalhães, s/nº
48.040.440 – Alagoinhas, Estado da Bahia
alagoinhas@oab-ba.org.br Tel/Fax - 75.3422.4311